



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.048/17**

*DE 10 DE MAIO DE 2.017*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto e que será composta pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SOCIAL**

= MARIA APARECIDA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

= ENI DAS DORES DE AZEVEDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

= ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

= MÁRCIA KIHARA MITA

*J* *O*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

= JOSEFA DANIELA C. NEVES

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

= FÁTIMA APARECIDA BRITO MADUREIRA

**TÉCNICA DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – LA**

= IVONETE MASSARO

**TÉCNICA DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – PSC**

= VANESSA SANTOS MELO

**REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE BASTOS**

= PAULO ROBERTO MEDINA GALEGO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 10 de maio de 2.017

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito